



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
21 / 10 / 2025  
*Ulayno*

**Portaria n°904/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula n°1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 64

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Prefeito Municipal

PORTARIA N°904/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Nilma Rodrigues da Silva Fidelis, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula n°1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°905/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Rone Clay Ribeiro, ocupante do cargo Vigilante Escolar, matrícula n°3554, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°906/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Samuel Luiz Hepp, ocupante do cargo Mecânico, matrícula n°1507, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°907/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

	M6550NW; PB-210. Tonner			
08	HP, LASER JET PRO; MFPM125a; CF-283ª Tonner.	5	UNIDADE	
09	FONTE 19V PARA MONITOR	1	UNIDADE	
10	SSD 480GB KINGSTON OU XRAYDISK	1	UNIDADE	
TOTAL				

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- 2.
- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2025.

**Simone Barbosa Vieira**

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Portaria Nº007/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº902/2025.**

**Portaria Nº902/2025.**

De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Lolita Elena Sturm Arôca** do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem - da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº903/2025**

**Portaria nº903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, Matrícula nº7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº904/2025**

**Portaria nº904/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº905/2025

##### Portaria nº905/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Rone Clay Ribeiro**, ocupante do cargo **Vigilante Escolar**, matrícula nº3554, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº906/2025

##### Portaria nº906/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Samuel Luiz Hepp**, ocupante do cargo **Mecânico**, matrícula nº1507, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº907/2025

##### Portaria nº907/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **João Vernício Muller**, ocupante do cargo **Operador de Máquinas Pesadas**, matrícula nº828, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº908/2025

##### Portaria nº908/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Ariana Taís Silva de Araújo**, ocupante do cargo **Professora Educação Infantil**, matrícula nº7098, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº909/2025

##### Portaria nº909/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Amanda Gervazoni Chacon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE: